RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

De 17 de Agosto de 2015

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Aprova calendário para realização de Sessões Ordinárias Itinerantes desta Casa Legislativa".

Gilnei Macari, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Parágrafo 1.º do Art. 119 do Regimento Interno, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa/MT, a realizar Sessão Ordinária Itinerante, no Município de Água Boa/MT.

§ 1º - As Sessões Ordinárias a serem realizadas fora do recinto da Edilidade será:

Santa Maria, no dia 21 de Setembro de 2015, com início às 19 horas.

Projeto de Assentamento Jaraguá, no dia 19 de Outubro de 2015, com início às 19 horas.

Serrinha, no dia 16 de Novembro de 2015, com início às 19 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 18 de Agosto de 2015

Gilnei Macari/PR
Presidente

Eva da Silva P. Dias/PSDB
Vice-presidente

José Ari Zandoná/DEM
1° Secretário

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
2° Secretário